



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº 104/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 - SEXTA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município.**

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, em virtude da data comemorativa do Dia do Funcionário Público.

**Parágrafo Único** - O disposto no "caput" deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não podem sofrer paralisação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 25 de outubro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**